



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 667 — Telex (091) 4641 — Rio Maria - Pará

LEI Nº 314, DE 20 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre alteração na Lei de Quadros dos funcionários da Prefeitura Municipal de Rio Maria, altera a Lei nº 282/93 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I - Quadro de Provimento Efetivo - Serviço de Administração Geral, da Lei nº 282, de 30 de março de 1993:

I - O quantitativo de Monitora de Corte e Costura passa a ser 06 (seis) o número de vagas;

II - Fica criada a função de Auxiliar de Saúde:

Quantitativo	Transf.	Vencimentos
12	-	AG I - Cr\$33.300,00
		AG II - Cr\$38.300,00
		AG III - Cr\$44.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 1994.

Dr. MOACIR PIRES DE FARIA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria  
Recebi Em 26 de 01 1994

Erivan Machado Casimiro  
Erivan Machado Casimiro  
Aux. de Sec. Legislativa